



CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2025. REF. PROCESSO Nº. 2025.11125.00673-SECAP. PARTES: Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SECAP**, denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.541.216/0001-88, e **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.060.367/0001-14. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de Outsourcing: impressão corporativa, com o fito em atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP. **DO VALOR:** O valor estimado do Contrato é de **R\$ 27.492,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão – Secretaria de Estado de Articulação Política - SECAP, Unidade Orçamentária – 11125, Função – 04, Subfunção – 122, Programa – 0411, Ação – 4457, Subação – 017901, Unidade Gestora – 110125, Natureza da Despesa – 33.90.39, Fonte – 1.5.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. E com base também no artigo 106 obedecendo o que consta nos incisos I, II e III deste artigo. **BASE LEGAL:** Aplica-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** **RUBENS PEREIRA E SILVA**, inscrito no CPF nº. 137.816.693-00, Secretário de Estado de Articulação Política/SECAP, pelo CONTRATANTE, e, **EDILSON SOUZA DE BRITO**, responsável legal, inscrita no CPF sob o nº. 778.385.487-72, pela CONTRATADA. **KASSIO ANDRÉ DOS SANTOS TEIXEIRA**. Supervisor de Contratos – SECAP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 207/2025 – Contrato nº 091/2025 – Processo nº 0003838 .110000938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 23.331.504/0001-90. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à Defensoria Pública do Estado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor do presente contrato é R\$ 20.692,00 (vinte mil seiscentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901; Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332; Elemento de Despesa: 44.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos e FR: 1.7.59.107000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Girlane Maria Santos Abreu. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 18 de Setembro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca De Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 208/2025 – Contrato nº 090/2025 – Processo nº 0003865 .110000938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa G DE BORBA MARISKAP, CNPJ nº 78.796.778/0001-46. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento com instalação de Tapetes, afim de suprir as demandas desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, seus núcleos regionais e metropolitanos, conforme especificações contidas neste contrato e no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor do presente contrato é R\$ 9.083,00 (nove mil oitenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG:080901; Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332; Elemento de Despesa: 33.90.30.44 Material de Sinalização Visual e Outros e FR: 1.7.59.107000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Guilherme de Borba. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 18 de Setembro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca De Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 209/2025 – Contrato nº 089/2025 – Processo nº 0003628 .110000943.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa TAEC MÓDULOS LTDA, CNPJ nº 57.935.561/0001-08. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com 03 (três) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,20 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 2,50m x 2,85m), a serem instalados no município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, de acordo com as especificações e quantitativo estabelecidos no anexo I do Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor do presente contrato é R\$ 434.583,33 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901; Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332; Elemento de Despesa: 44.90.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e FR: 2.7.59.107000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 100 dias com início a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: José Papile. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 18 de Setembro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca De Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 210/2025-Contrato nº 086/2025-Processo nº 0002885.11 0000938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa MB ESCRITORIOS INTELIGENTES - LTDA CNPJ nº 05.011.479/0001-85. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente instrumento tem por objeto aquisição de móveis (poltronas giratórias tipo secretária e defensor). **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor do presente contrato é \$759.500,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato o correrá à conta da Dotação Orçamentária con-